

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 019/96

LEI Nº 193

PROJETO DE LEI Nº 019/96

DATA 08, 07, 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCINAIS, E , TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 019/96  
DE AUTORIA DO VEREADOR NIDES DE FREITAS;

A P R O V A:

**Art.1º** - Fica denominada de RUA GERMANO GERHARDT, a  
rua que se inicia no entrocamento com a Rua Thiers Veloso, próxi  
mo a residência do Sr. Ademar Gerhardt, nesta Cidade.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi  
cação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 28 de junho de 1996.

  
NIDES DE FREITAS

Presidente

  
PAULO CÉSAR GILLES  
Vice-Presidente

  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
Secretário